Condecine - Valores Arrecadados por Mês - Em Reais (R$) - 2015

	Valor Total Arrecadado												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Condecine-Remessa	327.621,70	186.696,58	173.303,30	161.900,13	162.788,15	3.651.755,45	862.492,59	269.378,45	2.539.840,51	1.028.105,40	147.903,83	146.452,86	**9.658.238,95**
Condecine-Títulos	5.038.080,09	6.485.888,11	8.892.738,11	10.012.729,28	8.953.324,25	6.128.798,74	10.622.105,11	8.332.348,75	8.402.184,49	10.292.817,63	9.923.217,79	9.073.754,88	**102.177.898,14**
Condecine-Telas	5.066,85	19.792,81	930.336.954,46	215.592,89	100.867,16	18.248.186,80	-17.889,78	19.146,44	97.528,59	78.749,44	551.314,44	295.951,73	**949.951.861,83**
Dívida Ativa	4.142,67	3.020,98	8.467,94	2.673,43	8.806,30	7.511,46	12.949,47	10.848,48	10.779,99	10.657,82	14.939,54	17.816,44	**112.614,52**

	Valor Após Abatimento da DRU												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Condecine-Remessa	262.097,36	149.357,26	138.642,64	129.520,10	130.230,52	2.921.404,36	689.994,07	215.502,76	2.031.872,41	822.484,32	118.323,06	117.162,29	**7.726.591,15**
Condecine-Títulos	4.030.471,20	5.188.710,50	7.114.190,49	8.026.183,42	7.162.659,40	4.903.038,99	8.497.684,09	6.665.879,00	6.721.747,59	8.234.254,10	7.938.574,23	7.259.003,89	**81.742.396,90**
Condecine-Telas	4.053,48	15.834,25	744.269.563,57	172.474,31	80.533,73	14.598.549,44	-14.311,82	15.317,15	78.022,87	62.999,55	441.051,55	236.761,38	**759.960.849,46**
Dívida Ativa	3.314,19	2.416,83	6.774,38	2.138,80	7.045,06	6.010,23	10.359,65	8.682,78	8.626,11	8.526,27	11.951,67	14.253,20	**90.059,17**

Notas:

1. A Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) é estabelecida na Medida Provisória 2228-1/2001 em três modalidades, com diferentes fatos geradores: Condecine-Títulos (incisos I e II do Art. 32), Condecine-Remessa (Parágrafo 2º do Art. 32) e Condecine-Telas (inciso III do Art. 32).
2. O cálculo do "Valor Total Arrecadado" foi feito por estimativa dos valores da Desvinculação das Receitas da União (DRU), com a seguinte metodologia: até o exercício 2015, o valor destinado ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) foi dividido por oito e multiplicado por dez; a partir do exercício 2017, o valor destinado ao FSA foi dividido por sete e multiplicado por dez. A opção por estimar os valores da DRU é necessária, pois na consulta por fontes, na qual pode-se ver os valores efetivos da DRU, não há distinção na codificação entre as três modalidades da Condecine, desde a reformulação da classificação por Natureza de Receita em 2014
3. O "Valor Total Arrecadado" da Dívida Ativa não pode ser alcançado pelo método de estimativa, pois há outras regras - além da DRU - de destinação referentes a honorários advocatícios. Por outro lado, podemos consultar o valor exato "Valor Total Arrecadado" pela conta contábil, pois ela permanece discriminada da Condecine.
4. Os valores disponíveis nesse arquivo são valores correntes do ano de referência.

Fonte: Tesouro Gerencial, dados extraídos em 13/05/2019.

Elaboração: Coordenação de Edição e Publicação de Conteúdo – CEC/SAM/ANCINE. Publicado em 27/06/2019.
Informações retificadas em **10/10/2025.**